

ANEXO I - DESCRITIVO TÉCNICO DA DIETA

Dimensionamento da dieta

- 160 bolsas de dieta parenteral neonatal/infantil por mês
- 30 bolsas de dieta parenteral para adulto por mês (nutrição parenteral padronizada/adulto ou nutrição parenteral individualizada)
- 5000 ml de emulsão lipídica 20%
- 500 ml de emulsão lipídica 10%
- 900 ml de solução L-Alanil – Glutamina a 20%
- 58 ml de Albumina Humana a 20%
- 530 ml Glicerofosfato de Sódio

Diretrizes Técnicas

- Segundo a portaria 272/98, o transporte deve ser feito sob condições validadas, que garantam a integridade físico-química e de esterilidade do produto. A temperatura de transporte não deve exceder 20°C. O tempo de transporte não deve exceder 12 horas.
- Todos os produtos utilizados na NPT devem ter registro no Ministério da Saúde. Sua utilização deve ser precedida de um cadastramento do laboratório produtor e cada remessa dos produtos deve vir acompanhada dos laudos de controle de qualidade do lote entregue.
- A prestadora deverá ser adequadamente equipada com laboratórios planejados e classificados, cumprindo a regulamentação da ANVISA estabelecida na portaria nº 272 de 08 de abril de 1998 e as Normas da ISO 14.644-1, garantindo a manipulação de produtos estéreis dentro das especificações de qualidade.